



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 420, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/SE nº 68, de 27 de março de 2020, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008060/2020-77, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, ANTONELIA CARNEIRO SOUZA, EUNICE DANTAS CARVALHO, JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA e RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA para atuarem, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e em conjunto com a Procuradora da República MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, nos feitos cíveis, extrajudiciais e judiciais, relacionados às ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 maio. 2020. Seção 2, p. 38.](#)